Prova de Contabilidade Pública Comentada
TCE-PB (2018)
Auditor de Contas Públicas

Pessoal, a seguir comentamos as questões de Contabilidade Pública aplicada no concurso para Auditor de Contas Públicas do TCE-PB.

A prova foi toda teórica e tranquila considerando a complexidade do cargo.

Não vislumbramos possibilidade de recursos.

Bem... vamos ao comentário das questões!

Um forte abraço!

Prof. Gilmar Possati

Curta a nossa página:
www.facebook.com.br/profgilmarpossati

Inscreva-se no nosso canal no YouTube: **Contabilizando**

Siga-me no **Instagram**: **@profgilmarpossati**

Grupo de estudos:
https://www.facebook.com/groups/detonandocontabilidade

1. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) Assinale a opção que apresenta um exemplo de evento contábil gerador de uma variação patrimonial quantitativa aumentativa que deve ser evidenciada na demonstração das variações patrimoniais das entidades do setor público.
a) obtenção de empréstimo ou financiamento de longo prazo
b) obtenção de desconto em operação de natureza financeira
c) gasto com ação de assistência social voltada à redução dos níveis de pobreza
d) incorporação de imóvel adquirido de terceiros
e) transferência de recursos a instituições privadas sem fins Lucrativos

Vamos classificar cada uma das variações presentes nas opções.

a. **Errado**. Trata-se de uma Variação Patrimonial Qualitativa.

b. **Certo**. Trata-se de uma Variação Patrimonial Quantitativa Aumentativa.

c. **Errado**. Trata-se de uma Variação Patrimonial Quantitativa Diminutiva.

d. **Errado**. Trata-se de uma Variação Patrimonial Qualitativa.

e. **Errado**. Trata-se de uma Variação Patrimonial Quantitativa Diminutiva.

Gabarito: B

2. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) Multas e juros de mora que incidem sobre tributos arrecadados por entidades do setor público enquadram-se nas receitas
a) extraorçamentárias, originárias e vinculadas.
b) orçamentárias, correntes, originárias e vinculadas.
c) extraorçamentárias, originárias e não vinculadas.
d) orçamentárias, de capital, derivadas e não vinculadas.
e) orçamentárias, correntes, derivadas e não vinculadas.

Excelente questão sobre classificação das receitas.

As multas e juros de mora que incidem sobre tributos arrecadados são receitas orçamentárias. Quanto à categoria econômica são receitas correntes. Quanto à Procedência são derivadas (auferidas de forma impositiva). Por fim, quanto à destinação são receitas não vinculadas, ou seja, possuem alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos.

Gabarito: E

---

3. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) O lançamento em que a legislação atribui ao sujeito passivo da obrigação tributária o dever de antecipar o pagamento do tributo sem que haja prévio exame da autoridade administrativa denomina-se lançamento

a) de ofício.
b) direto.
c) por homologação.
d) por declaração.
e) prévio.

Existem três modos de se proceder ao lançamento, quais sejam: lançamento de ofício, por declaração e por homologação.

Vejamos cada um deles.

- Lançamento de ofício (direto): ocorre quando o **contribuinte não participa do lançamento**. Nesse modo de lançamento, cabe ao governo verificar a ocorrência do fato gerador, a identificação do sujeito passivo, o cálculo dos valores devidos, a formalização do crédito e, por fim, a notificação do contribuinte para que este efetue o pagamento. Como exemplos temos o **IPVA** e o **IPTU**.

- Lançamento por declaração (misto): ocorre quando o **contribuinte presta declarações sobre os fatos pertinentes à imposição tributária**. Nesse modo de lançamento, cabe ao governo, de posse das informações do contribuinte, verificar a ocorrência do fato gerador, identificar o contribuinte (sujeito passivo), realizar o cálculo do montante devido, formalizar o crédito e notificar o contribuinte para pagamento. Como exemplo temos o **ITR** e, em determinados Estados, o **Imposto de Transmissão Causa Mortis**.

Segundo o CTN,

*Art. 147. O **lançamento** é efetuado com base na **declaração** do sujeito passivo ou de terceiro, quando um ou outro, na forma da legislação tributária, presta à autoridade administrativa informações sobre matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.*

- **Lançamento por homologação (indireto)**: ocorre quando o **contribuinte tem que verificar a ocorrência do fato gerador, calcular o montante devido e efetuar o pagamento no prazo**. Nesse modo de lançamento, cabe ao governo apenas a conferência da apuração e do pagamento realizados, ou seja, **não há prévio exame pela autoridade administrativa**. Destaca-se, por fim, que nesse modo de lançamento o recolhimento é exigido do contribuinte independentemente de prévia manifestação do governo, ou seja, sem que este necessite lançar para tornar exigível a prestação tributária.
Como exemplo temos: **IR, ICMS, IPI, ISS, PIS** e **COFINS**.

Segundo o CTN,

Art. 150. *O **lançamento por homologação**, que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, opera-se pelo ato em que a referida autoridade, tomando conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa*.

Do exposto, percebe-se que o comando da questão faz referência ao lançamento por homologação.

Gabarito: C

---

4. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) Os empenhos aplicáveis às despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e os aplicáveis aos compromissos decorrentes de aluguéis classificam-se, respectivamente, em
a) estimativos e globais.
b) estimativos e ordinários.
c) globais e estimativos.
d) ordinários e estimativos.
e) ordinários e globais.

Os empenhos podem ser classificados em:

→ **Ordinário**: é o tipo de empenho utilizado para as **despesas de valor fixo** e previamente determinado, cujo **pagamento deva ocorrer de uma só vez**;

→ **Estimativo**: é o tipo de empenho utilizado para as **despesas cujo montante não se pode determinar previamente**, tais como serviços de fornecimento de água e **energia elétrica**, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e

→ **Global**: é o tipo de empenho utilizado para **despesas contratuais ou outras de valor determinado**, **sujeitas a parcelamento**, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de **aluguéis**.

Nesse sentido, os empenhos aplicáveis às despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e os aplicáveis aos compromissos decorrentes de aluguéis classificam-se, respectivamente, em estimativos e globais.

Gabarito: A

---

5. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) As fases da receita orçamentária e da despesa orçamentária em que há o reconhecimento contábil desses eventos pelas entidades do setor público são, respectivamente, as fases de

a) recolhimento e de liquidação.
b) arrecadação e de empenho.
c) recolhimento e de empenho.
d) lançamento e de liquidação.
e) arrecadação e de pagamento.

Observe que a questão ao abordar os termos "Receita Orçamentária" e "Despesa orçamentária", nos indica se tratar do enfoque orçamentário.

A dúvida poderia estar no termo "reconhecimento contábil" que poderia suscitar o enfoque contábil/patrimonial. Porém, independente do enfoque, há reconhecimento contábil. Logo, esse termo não remete, por si só, ao enfoque contábil/patrimonial.

No enfoque orçamentário, aplica-se o disposto no art. 35 da Lei n. 4.320/64, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as **receitas** nele **arrecadadas** e as **despesas** nele legalmente **empenhadas**.

Gabarito: B

---

6. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) Segundo o Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público (MCASP), um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou de serviços potenciais. Dessa forma, uma exigência para que um ativo intangível seja considerado identificável é que ele

a) seja capaz de evitar que terceiros tenham acesso aos benefícios ou serviços a ele vinculados.

b) seja decorrente de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais.

c) atenda à definição de ativo.

d) tenha vida útil definida.

e) tenha custo ou valor justo mensurável com segurança

Segundo o MCASP, um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser **identificável**, **controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais**. Caso estas características não sejam atendidas, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna dever ser reconhecido como Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

O MCASP destaca que um ativo intangível satisfaz o critério de identificação quando:

a. **For separável**, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; **ou**

b. **Resultar de compromissos obrigatórios** (incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais), independentemente de tais direitos

serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Vale destacar que o atendimento à definição de ativo e o custo ou valor justo ser mensurável com segurança são critérios para reconhecimento do ativo intangível.

Gabarito: B

---

7. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) Segundo as normas brasileiras de contabilidade técnicas aplicadas ao setor público (NBC TSP), a estrutura conceitual propõe bases de mensuração para todas as transações ou para os eventos relacionados aos ativos sob o controle das entidades do setor público. Uma dessas bases de mensuração é o denominado valor em uso, que consiste no

a) montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado.

b) custo mais econômico exigido para a entidade substituir, na data do relatório, o potencial de serviços de ativo (incluído o montante que a entidade recebe a partir de sua alienação ao final da sua vida útil).

c) montante que a entidade pode obter com a venda do ativo após deduzir os gastos para a venda.

d) valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes tanto do ativo, caso este continue a ser utilizado, quanto do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil.

e) valor para a aquisição ou o desenvolvimento de um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa, ou o valor de outra importância fornecida à época de sua aquisição ou desenvolvimento.

Segundo a Estrutura Conceitual, **valor em uso é o valor presente, para a entidade, do potencial de serviços ou da capacidade de gerar benefícios econômicos remanescentes do ativo, caso este continue a ser utilizado, e do valor líquido que a entidade receberá pela sua alienação ao final da sua vida útil**.

Trata-se de um valor específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio da sua operação e de sua alienação ao final da sua vida útil.

Gabarito: D

---

8. (CESPE/Auditor de Contas Públicas/TCE-PB/2018) Em relação aos passivos contingentes das entidades do setor público, o procedimento contábil exigido é que eles sejam

a) reduzidos do saldo das disponibilidades no balanço patrimonial.

b) reconhecidos em contas patrimoniais.

c) divulgados em notas explicativas sempre que a probabilidade de saída de recursos no futuro for considerada remota.

d) registrados em contas de controle sempre que a probabilidade de saída de recursos no futuro for considerada provável.

e) registrados em contas de controle e também divulgados em notas explicativas sempre que a probabilidade de saída de recursos no futuro não for considerada remota.

Segundo o MCASP, os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, **deverão ser registrados em contas de controle** do PCASP e divulgados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota.

Gabarito: E